sessão. Agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de julho de 2000.

Pedro José da Silva
Manoel Hermínio de Medeiros Correia
Edilson Andrade
Carlos José da Costa Araujo
Arnaldo Trajano de Araujo
Nilton Henrique da Costa
João Rodrigues Duré
Arlindo Paulino da Silva
Ronaldo de Araujo
Luiz Antonio de Araujo Filho
Benedito Nilton Henrique
José de Assis Mélo



Ata da vigésima oitava sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de julho de 2000.

Às vinte horas do dia dezessete de dois mil, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Ailton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, Arlindo Paulino da Silva, Ronaldo de Araujo, Luiz Antonio de Araujo Filho, Benedito Nilton Henrique e José de Assis Mélo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou de dois telegramas sendo um vindo do governador parabenizando pelo transcurso do aniversário do Presidente desta casa o vereador Pedro José da Silva; e o outro do Diretor Regional da ECT na Paraíba o sr. Celso Pinto Mangueira convidando-o para a solenida

de de reinauguração da agência de Correios de Itabaiana; As Emendas Aditivas (03); Supressiva (01); Modificativa (01); totalizando cinco Emendas ao Projeto de Lei nº 53/00 Que estabelece as Diretrizes para a elaboração do Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2001; Os Pareceres das Comissões: de Finanças e Orçamento e Constituição Justiça e Redação favoráveis ao Projeto de Lei nº 53/00, juntamente com as Emendas. Expediente do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento devolvendo a Mesa Diretora os Projetos de Leis nºs 51 e 52/00, motivos: Os referidos Projetos de Leis, foram encaminhados a esta Casa Legislativa, sem a devida justificativa. Após a leitura do expediente o Presidente disse que após o recesso os Projetos de Leis nº 51 e 52/00, voltarão para serem analisados. Em seguida foi franqueada a palavra não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente colocou em pauta a ordem do dia, que constou das seguintes materias, por ordem foram postas em discussão as Emendas Aditivas, Supressivas e Modificativas, individualmente, não havendo discussão sobre nenhum foram postas separadamente em votação sendo aprovadas por unanimidade. Foi posto em discussão os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição Justiça e Redação favoráveis as Emendas ao Projeto de Lei nº 53/00, que não havendo foram



postos em votação sendo aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 53/00 já modificado pelas Emendas aprovadas, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O vereador Dilton Pereira pediu dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão como também o período ordinário, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de julho de 2000.

[illegible]

[illegible] Pereira

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

João Rodrigues Duré

Manoel [illegible] de Medeiros Lima

Francisco Assis Tamanho